

Banco Comercial e de Investimentos

Tabela de Comissões e Encargos



30
anos

Data de Entrada em Vigor: 16/03/2026

Preçário elaborado em cumprimento do Aviso nº 13/GBM/2017,
com as alterações introduzidas pelo aviso nº 19/GBM/2017.
Para a totalidade das Comissões e Encargos praticadas, consulte o Preçário Completo

PRODUTO / SERVIÇO		PREÇÁRIO EM METICAIS (inclui Imposto de Selo)				
		BALCÃO	ATM	EBANKING /APP	*134#	
					CONTA À ORDEM	CONTA MÓVEL
A) CONTA CORRENTE						
2.1.3.2.	Inactividade da Conta	0,00	-	-	-	-
2.1.6.2.	Consulta de Saldo	-	-	-	-	-
2.1.8.2/4	Emissão de Extracto ¹	100,00	-	0,00	-	-
B) CONTA POUPANÇA						
2.2.3.2.	Inactividade da Conta	0,00	-	-	-	-
2.2.6.2.	Consulta de Saldo	-	-	-	-	-
2.2.8.2/4	Emissão de Extracto ²	-	-	-	-	-
C) DEPÓSITOS E LEVANTAMENTOS NO BALCÃO						
3.2.1.2.	Levantamento de MN com cheque normal	Grátis	-	-	-	-
3.2.1.3.	Levantamento de MN com cheque avulso	0,00	-	-	-	-
3.3.2.	Emissão de 2ª via de documento justificativo de débito ou crédito	120,00	-	0,00	-	-
D) CARTÃO DE DÉBITO NÃO PERSONALIZADO						
4.1.1.2.	Emissão normal	0,00	-	-	-	-
4.1.1.3.	Urgente	-	-	-	-	-
4.1.1.4.	2ª Via	-	-	-	-	-
4.1.2.	Anuidade	402,90	-	-	-	-
E) CARTÃO DE DÉBITO PERSONALIZADO						
4.2.1.2.	Emissão normal	0,00	-	-	-	-
4.2.1.3.	Urgente	780,00	-	-	-	-
4.2.1.4.	2ª Via	408,00	-	-	-	-
4.2.2.	Anuidade	402,90	-	402,90	-	-
F) CARTÃO DE CRÉDITO – CARTÃO TAKO						
4.2.1.2.	Emissão normal	240,00	-	-	-	-
4.2.1.3.	Urgente	780,00	-	-	-	-
4.2.1.4.	2ª Via	500,00	-	-	-	-
4.2.2.	Anuidade	550,00	-	-	-	-
4.3.5.1./2	Taxa de Juros/Mensal	49,90%/4,16%	-	-	-	-
G) CARTÃO PRÉ-PAGO - CARTÃO TAKO-PAGO						
4.2.1.2.	Emissão normal	300,00	-	-	-	-
4.2.1.3.	Urgente	-	-	-	-	-
4.2.1.4.	2ª Via	300,00	-	-	-	-
4.2.2	Anuidade	0,00	-	-	-	-
H) ATM						
5.1.2.	Levantamento de Numerário em ATM no país ³	0,00	-	-	-	-
5.1.3.	Levantamento de Numerário em ATM no país	9,50	-	-	-	-
5.2.3.	Consulta de saldo com impressão no país	Grátis	-	-	-	-
5.2.4.	Consulta de saldo com impressão no estrangeiro	Grátis	-	-	-	-
5.4.2.	Impressão de NIB/IBAN	0,00	-	-	-	-
5.7.2.	Alteração de PIN	-	-	-	-	-

PRODUTO / SERVIÇO		PREÇÁRIO EM METICAIS (inclui Imposto de Selo)				
		BALCÃO	ATM	EBANKING /APP	*134#	
					CONTA À ORDEM	CONTA MÓVEL
I) CHEQUES						
7.1.1.	Fornecimento de 5 cheques normais	169,00	-	152,00	-	-
7.1.2.	Fornecimento de 20 cheques normais	725,00	-	657,00	-	-
7.1.3.	Fornecimento de 41 cheques normais	1.035,00	-	931,00	-	-
7.1.4.	Livro de 41 cheques normais com autopiativo	1.349,00	-	1.216,00	-	-
7.1.5.	Livro de 80 cheques normais com autopiativo	2.634,00	-	2.374,00	-	-
7.2.	Fornecimento de cheque avulso	395,00	-	-	-	-
7.4.1.1./7.4.2.1.	Devolução de cheque ao Beneficiário	0,00	-	0,00	-	-
7.4.2.2	Devolução de cheque de OIC por insuf. de provisão	270,00	-	-	-	-
7.4.2.3	Devolução de cheque de OIC por motivos técnicos	270,00	-	-	-	-
J) TRANSFERÊNCIAS NACIONAIS						
8.1.1.3.	Intrabancária entre contas (do mesmo/titulares diferentes)	160,00	-	15,00 ⁽⁴⁾	25,00 ⁽⁴⁾	0,00
8.1.1.4.	Intrabancária via ATM	-	25,00 ⁽⁴⁾	-	-	-
8.1.2.2.	Interbancária entre contas (do mesmo/titulares diferentes)	450,00	120,00 ⁽⁵⁾	120,00 ⁽⁵⁾	120,00	0,00
8.1.2.3.	Interbancária via ATM	-	120,00	-	-	-
K) TRANSFERÊNCIAS INTERNACIONAIS						
8.2.1.1.	Transferência telegráfica/Swift enviada	0,25% (min.1.303,56 máx. 19.553,40) +3.386,70	-	0,09% (min. 1.303,56 máx. 13.035,60) +3.386,70	-	-
8.2.2.1.1.	Transferência telegráfica/Swift recebida Cliente do Banco	1,00% (min. 32,59 máx. 1.278,00)	-	-	-	-
8.2.2.2.1.	Transferência telegráfica/Swift recebida Cliente de OIC	0,25% (min. 1.955,35 máx. 19.553,40)	-	-	-	-
L) DÉBITOS DIRECTOS, INSTRUÇÕES PERMANENTES						
9.1.1.	Pagamento de serviço de terceiros por débito directo	0,00	-	-	-	-
9.2.2.	Instrução permanente para o mesmo banco	160,00	-	-	-	-
9.2.3.	Instrução permanente para OIC	450,00	-	-	-	-
9.3.2.	Emissão de 2ª via de documento justif. de débito e crédito	120,00	-	-	-	-
M) CRÉDITO DE RENDAS – CRÉDITO AO CONSUMO BCI						
10.1.3.	Constituição de serviços e organização de processo	1,00%	-	-	-	-
10.1.5.2.	Taxa de Juros Mensal/Anual	-/P_Rate_SIS + 3,00% - 10,00%	-	-	-	-
N) CRÉDITO À HABITAÇÃO/CONSTRUÇÃO						
10.1.1./10.1.2.	Simulação de crédito e informação pré-contratual sobre as condições aprovadas	Grátis	-	-	-	-
10.1.3.	Constituição de serviços e organização de processo	1,5% (Min. 15.000,00)	-	-	-	-
10.1.4.1./10.1.4.2	Taxa de Juros Mensal/Anual	-/P_Rate_SIS + 6,50 pp	-	-	-	-
O) INTERNET BANKING						
11.1.	Subscrição de Serviço	0,00	-	-	-	-
11.2.	Taxa mensal/anual	0,00	-	-	-	-
P) MOEDA ELECTRÓNICA						
12.1.	Abertura de conta	0,00	-	-	-	-
12.11.	Transferência	-	-	-	-	0,00

PRODUTO / SERVIÇO	PREÇÁRIO EM METICAIS (inclui Imposto de Selo)				
	BALCÃO	ATM	EBANKING /APP	*134#	
				CONTA À ORDEM	CONTA MÓVEL
Q) REMESSAS DE IMPORTAÇÃO					
13.1.1. Constituição de Serviço	1.955,34	-	-	-	-
13.2.1. Pagamentos em Remessas Documentárias	0,25% (min. 3.233,34 máx. 18.249,84)	-	-	-	-
R) REMESSAS DE EXPORTAÇÃO					
13.1.1. Constituição de Serviço	0,00	-	-	-	-
13.1.2 Pagamentos em Remessas Documentárias	0,00	-	-	-	-
S) CRÉDITO DOCUMENTÁRIO DE IMPORTAÇÃO					
14.1.1.1. Constituição de Serviço	1.955,34	-	-	-	-
14.1.2.1. Clientes do Banco com 100% de cobertura líquida	-	-	-	-	-
14.1.3.1. Clientes do OIC com 100% de cobertura líquida	-	-	-	-	-
T) CRÉDITO DOCUMENTÁRIO DE EXPORTAÇÃO					
14.2.1. Constituição de Serviço - Clientes do Banco	Créditos Confirmados: 0,50% Créditos Não Confirmados: 9.367,74	-	-	-	-
14.2.2. Constituição de Serviço - Clientes de OIC	13.035,60	-	-	-	-
U) GARANTIAS BANCÁRIAS NACIONAIS					
15.1.1.1. Constituição de Serviço com 100% de cobertura líquida	2,25% por trimestre ou fracção	-	-	-	-
15.1.1.2. Constituição de Serviço com cobertura parcial	-	-	-	-	-
V) GARANTIAS BANCÁRIAS INTERNACIONAIS					
15.2.1.1. Garantias bancárias emitidas	0,75%	-	-	-	-
15.2.1.2. Garantias bancárias recebidas	-	-	-	-	-
W) OUTROS					
16.1. Carta abonatória/Idoneidade	750,00	-	-	-	-
16.2. Declaração de capacidade financeira	800,00	-	-	-	-
SERVIÇOS GRATUITOS					
Relativamente à conta de depósito					
(i)	Abertura de conta bancária ou constituição de depósito bancário				
(ii)	Manutenção da conta bancária				
(iii)	Inactividade de conta bancária por um período de 12 meses				
(iv)	Inobservância de saldo mínimo em contas de depósito à ordem				
(v)	Fornecimento de um extracto de conta de depósito uma vez por mês, referente aos últimos trinta e um dias, contados da data da solicitação				
(vi)	Encerramento de conta bancária				
(vii)	Consulta de saldo, duas vezes por mês, no balcão				
(viii)	Consulta de movimentos, duas vezes por mês no balcão				
Relativamente a depósitos e levantamentos					
(i)	Depósito de numerário, em moeda nacional e em moeda estrangeira				
(ii)	Depósito de cheque, em moeda nacional e moeda estrangeira				
(iii)	Levantamento de numerário, em moeda nacional no balcão				
Relativamente a cartões bancários					
(i)	Primeira emissão normal de cartão de débito				
(ii)	Alerta por mensagens, dentro do país				

PRODUTO / SERVIÇO	PREÇÁRIO EM METICAIS (inclui Imposto de Selo)			
	BALCÃO	ATM	EBANKING /APP	*134#
				CONTA À ORDEM
Relativamente a operações efectuadas em ATM, Internet Banking, Mobile Banking. POS e demais canais electrónicos				
(i)	Consulta de saldos sem impressão			
(ii)	Consulta de NIB ou IBAN sem impressão			
(iii)	Consulta de extractos, mini-extractos e movimentos sem impressão em ATM e POS			
(iv)	Primeiras duas impressões, por mês, do saldo em ATM e POS			
(v)	Primeiras duas impressões, por mês, de movimentos em ATM			
(vi)	Primeiras duas impressões, por mês, de extractos e mini-extractos em ATM e POS			
(vii)	Primeiros dois levantamentos, por mês, em ATM			
(viii)	Primeiras duas alterações de PIN por mês			
Relativamente ao POS e outros meios electrónicos				
(i)	Utilização de cartão bancário no pagamento de bens e serviços			
Relativamente a cheques				
(i)	Levantamento de moeda nacional com cheque normal no balcão da agência bancária			
(ii)	Devolução ao beneficiário, de cheque que não reúna as condições para o seu pagamento			
(iii)	Cancelamento ou Revogação de cheque			
Relativamente a transferências entre contas da mesma instituição				
(i)	Realização de duas transferências, por mês, em balcão e em ATM			
(ii)	Realização de uma transferência, por dia, por meio de canais electrónicos, independentemente do canal utilizado			
Relativamente a débitos directos e instruções permanetes				
(i)	Pedido ou autorização para a realização de débitos directos ou instruções permanentes			
Relativamente a Moeda Electrónica				
(i)	Abertura de conta			
(ii)	Emissão de moeda electrónica			
(iii)	Alteração de PIN			
(iv)	Manutenção da conta			
(v)	Encerramento da conta			
(vi)	Consulta de saldo uma vez por dia			
(vii)	Inactividade de conta quando esta apresentar saldo inferior a 20 MT por um período até 6 meses			
Relativamente a Operações de Crédito				
(i)	Simulação de crédito			
(ii)	Informação pré-contratual sobre as condições aprovadas			

Notas:

¹Extracto referente ao período de 0 a 3 meses (particulares) e diário (empresas).

²Extracto referente ao período de 0 a 3 meses (particulares) e diário (empresas).

³Os primeiros dois levantamentos por mês no país são gratuitos.

⁴Os Clientes Particulares estão isentos de cobrança.

⁵Os Clientes Particulares estão isentos de cobrança nas transferências instantâneas até 200.000,00 MZN

Data de Entrada em Vigor: 16/03/2026